



PORTARIA N. 5713/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 16 e § 3º do art. 50, ambos da Lei Complementar Estadual nº 221/2010, art. 361, inciso I, do Regimento Interno deste Sodalício, e Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o surgimento de vagas durante a validade do Concurso e a necessidade do serviço, conforme informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, nos termos preconizado pelo Edital nº 1/2018, item 1, subitem 1.2.2;

CONSIDERANDO a dotação orçamentária e existência de disponibilidade financeira, conforme manifestação, respectivamente, da Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica e Diretora de Finanças e Informação de Custos;

CONSIDERANDO a expedição do Edital nº 14/2024, tornando público a nova classificação do resultado final do XX concurso público de provas e títulos para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Poder Judiciário do Estado do Acre, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.672, de 29 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a decisão de deferimento do pedido de reposicionamento na última colocação da fila da candidata Luana Lagares Côrtes Costa;

CONSIDERANDO a alteração do nome da candidata Gabriela Elleres Vasques para GABRIELA RODRIGUES ELLERES, em razão do divórcio, conforme consta na certidão juntada nos autos SEI nº 0004381-23.2018.8.01.0000;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0004381-23.2018.8.01.0000,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer, a partir do dia 07 de janeiro de 2025, o cargo de Juíza de Direito Substituta do Poder Judiciário do Estado do Acre, em face do concurso a que se submeteu, a senhora Gabriela Rodrigues Elleres, inscrição nº 5014092-2.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 5636/2024, desta Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 17 de dezembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente